



Dúvidas Chamamento Público 03/2023

2 mensagens

Rodrigo Pierobon <coordenacao@associacaobompastor.org.br>

18 de julho de 2023 às 10:08

Para: Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>, Simone Paula <simonepaula@associacaobompastor.org.br>, gilbertobegiato@gmail.com, Ricardo Dido <financeiro@associacaobompastor.org.br>

Bom dia Pessoal, segue algumas dúvidas referente ao chamamento Público 03/2023:

- Com a verba de implantação será possível a aquisição de mobiliário, equipamento de informática e/ou veículo para cadastros em domicílio?
- A localização exigida (região central da cidade de Jundiaí) abrange quais bairros além do centro?
- A indicação dos nomes de colaboradores a serem contratados para o presente serviço pode ser indicado posteriormente, assim que o termo de parceria for publicado?
- A descrição da realidade diz respeito ao momento presente do Cadastro único? (quantidade de cadastros no município, fila de espera, publico a ser alvo de busca ativa, etc?)
- Qual o tempo previsto para a realização das adequações no imóvel que será locado para o serviço?
- A locação de equipamentos para a realização do objeto (Informática e veículo) é possível se couber dentro do orçamento disponibilizado?

Acho que são essas a princípio, aguardamos resposta para verificar a possibilidade de participarmos do chamamento.

Muito Obrigado



Rodrigo Pierobon

(11) 4582-4163

(11) 99278-3279

Estr. Mun. do Varjão, 1641

Jardim Novo Horizonte

Jundiaí - SP

www.associacaobompastor.org.br



Não contém vírus. www.avg.com

Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

18 de julho de 2023 às

15:03

Para: Rodrigo Pierobon <coordenacao@associacaobompastor.org.br>

Cc: Simone Paula <simonepaula@associacaobompastor.org.br>, gilbertobegiato@gmail.com, Ricardo Dido <financeiro@associacaobompastor.org.br>

Cco: Daniela Guimaraes Aliche <dalicke@jundiai.sp.gov.br>, Sueli Alves da Silva <susilva@jundiai.sp.gov.br>, Adriana Baldasso Picciano <abpicciano@jundiai.sp.gov.br>, Natalia de Oliveira Pereira <npereira@jundiai.sp.gov.br>

Boa tarde, Rodrigo! Tudo bem?

Seguem respostas aos questionamentos:

- Com a verba de implantação será possível a aquisição de mobiliário, equipamento de informática e/ou veículo para cadastros em domicílio?

Será possível a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática. No entanto, com relação ao veículo não será possível aquisição com a verba de implantação. O que é possível é a locação de veículo, que entra como despesas com serviços de terceiros e não verba de implantação.

Vale ressaltar que, conforme texto do edital, os itens de material permanente adquiridos com a verba de implantação não poderão ser patromoniados pela OSC, cabendo ao Município a decisão de doação ou não dos mesmos ao final da vigência do Termo.

- A localização exigida (região central da cidade de Jundiaí) abrange quais bairros além do centro?

- Região central = centro, nos termos da Lei Complementar nº 461/2008.

§ 3º - As Regiões de Planejamento do Município de Jundiaí e seus respectivos

Bairros são os seguintes:

a) Região de Planejamento Central – C:

I - Centro.

- A indicação dos nomes de colaboradores a serem contratados para o presente serviço pode ser indicado posteriormente, assim que o termo de parceria for publicado?

Sim, os colaboradores devem ser indicados após seleção e celebração de termo com a OSC.

- A descrição da realidade diz respeito ao momento presente do Cadastro único? (quantidade de cadastros no município, fila de espera, público a ser alvo de busca ativa, etc?)

A descrição da realidade deve trazer informações acerca da realidade local, no caso, município de Jundiaí, comparado com o cenário nacional e dados obtidos com as respectivas fontes.

- Qual o tempo previsto para a realização das adequações no imóvel que será locado para o serviço?

A adequação do espaço deve ser realizada em um prazo de 02 a 03 meses, a partir da celebração do Termo. É desejável que o serviço comece a ser executado no segundo mês de parceria, podendo ocorrer as adequações de forma concomitante à execução.

- A locação de equipamentos para a realização do objeto (Informática e veículo) é possível se couber dentro do orçamento disponibilizado?

Sim, é possível a locação de equipamentos e veículo para a execução do serviço. No entanto, com relação aos equipamentos, a OSC deverá optar ou pela aquisição ou pela locação.

Tratando-se de locação de veículo, não há como contemplar no plano a manutenção do veículo, apenas o combustível.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Divisão de Terceiro Setor

📞 11. 4589.6773 / 6773 / 6776 / 6774

📍 Avenida Antônio Segre, 81 – Jardim Brasil
CEP: 13201-155